



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
Tributário

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1653/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 04.01.2021 A 08.01.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FREDDIE COSTA NICOLAU, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso no período de 04.01.2021 a 08.01.2021, o expediente destinado ao atendimento público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - Em caso de registro de vencimento de taxas e/ou impostos devidos pelos cidadãos, nas datas fixadas pelo artigo 1º, deste Decreto, os mesmos ficarão automaticamente prorrogados os seus vencimentos para o primeiro dia útil, posterior àquela data, sem a incidência de multas e juros de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 04 de Janeiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nos termos da legislação vigente. Data supra.

EDSON GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS